



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 015/2018

Senhores Vereadores

Viver é show fantástico, cada pessoa é única e nenhuma substitui a outra, mas em contra partida existe a morte, e que há para além dela, uma esperança de vida que nos é assegurada pela fé.

Nós somos mais do que imaginamos ser; somos mistério, o que nos torna maiores do que pensamos ser.

A morte pode parecer estranha, mas a nossa fé faz com que nos curvemos diante dela e nos faz também acreditar que o Deus Pai, Deus do perdão, esteja com as mãos estendidas, pois ele não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher e perdoar a todos.

Então Deus na sua infinita bondade estará de braços abertos para acolher o Senhor José Nivaldo Bettanin, pessoa que construiu uma história alicerçada na dedicação, à família, no trabalho e no amor ao próximo.

Enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio viveu irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência, com simplicidade, fé e sabedoria. Sua falta será sentida por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Diante de sua partida, esta Câmara Municipal não poderia deixar de manifestar seu pesar diante de tão grande perda.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor José Nivaldo Bettanin, no dia 26 de fevereiro de 2018, nesta cidade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Rua Pires, nº 668 no Bairro Dr. João Aldo Nassif.

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 27 de fevereiro de 2018

a.a.) **VEREADORES DAVID HILÁRIO NETO**

AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

CÁSSIA MURER MONTAGNER



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 015/2018

CRISTIANO JOSÉ CECON

INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA—Inalda Cabeleireira

LUIZ CARLOS DE CAMPOS

JOSÉ MUNIZ

RODRIGO DA SILVA BLANCO

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

TAIS CAMELLINI ESTEVES – Tais da Água

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 6 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de março de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente